



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 01/93

Projeto de Lei nº 01/93

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1.993

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 18 que inicia na Rua Segundo Melaré e termina sem saída em propriedade de Luiz Valsechi no Parque Jataí, passa a denominar-se "Luiz Frias", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 22/04/1.915-15/03/1.972".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
